



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 3219/GR/UFFS/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogada por:

PORTARIA Nº 4265/GR/UFFS/2025

Estabelece estrutura organizacional da Diretoria de Comunicação Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, a estrutura organizacional da Diretoria de Comunicação Social

ESTRUTURAS	
1 Diretoria de Comunicação Social	CD/FC
1.1 Departamento de Produção e Comunicação Visual	FG1
1.2 Divisão de Comunicação Digital	FG2
1.3 Serviço Especial de Revisão	FG4
1.4 Serviço Especial de Apoio à Fotografia Publicitária	FG4

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 2109/GR/UFFS/2022, de 07 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor